

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo
MAIS INOVAÇÃO BRASIL – MOBILIDADE URBANA

2ª RERRATIFICAÇÃO:

Buscando-se otimizar e conferir maior clareza à Seleção Pública, altera-se os itens listados a seguir:

1) Alteração Item 7.2 do Regulamento - Análise de Mérito

Onde está escrito:
7.2.1. Os projetos habilitados na primeira etapa serão avaliados pela Finep, conforme metodologia própria, com base nos critérios Grau de Inovação e Relevância da Inovação.
7.2.2. A análise do "Grau e da Relevância da Inovação" será efetuada de acordo com os seguintes indicadores:
Altera-se para:
7.2.1. Os projetos habilitados na primeira etapa serão avaliados pela Finep, conforme metodologia própria, com base nos critérios Consistência da Proposta, Grau de Inovação e Relevância da Inovação.
7.2.1.1. O critério Consistência da Proposta é eliminatório, sendo reprovadas as propostas que não forem consistentes.
7.2.2. A análise dos critérios acima será efetuada de acordo com os seguintes indicadores:

Inserção do critério abaixo:

Consistência da Proposta		
Consistência	Analisará os seguintes parâmetros: maturidade tecnológica (TRL), metodologia, adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos.	Sim ou Não

Motivação: Inserção de critério na Análise de Mérito já utilizado em outros Regulamentos das Chamadas do Mais Inovação Brasil.

Realização da Seleção Pública:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Parceria:

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

Ratificam-se os demais termos do edital.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024.

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

Empresa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI